

Editais N.º 209/2024

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

CHARNECA DE CAPARICA E SOBREDA

Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Almada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da união das freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda foi desdobrada em 40 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

SECÇÕES DE VOTO N.ºS 1 A 5

ESCOLA BÁSICA 1º CICLO DE MARCO CABAÇO
RUA SEBASTIÃO DA GAMA, Nº 4
2820-210 CHARNECA DA CAPARICA

SECÇÕES DE VOTO N.ºS 6 A 12

ESCOLA BÁSICA PRESIDENTE MARIA EMÍLIA
RUA FRANCISCO TABORDA
2820-238 CHARNECA DA CAPARICA

SECÇÕES DE VOTO N.ºS 13 A 15

ESCOLA BÁSICA 1º CICLO DE VALE FETAL
TRAVESSA DA ESCOLA, VALE FETAL
2820-454 CHARNECA DA CAPARICA

SECÇÃO DE VOTO N.º 16

ESCOLA BÁSICA 1º CICLO DE MARCO CABAÇO
RUA SEBASTIÃO DA GAMA, Nº 4
2820-210 CHARNECA DA CAPARICA

SECÇÕES DE VOTO N.ºS 17 A 22

ESCOLA BÁSICA INTEGRADA CARLOS GARGATÉ
PRACETA FREDERICO DE FREITAS
2821-002 CHARNECA DA CAPARICA

SECÇÕES DE VOTO N.ºS 23 A 28

ESCOLA BÁSICA SANTA MARIA
RUA ORLANDO DA COSTA
2820-699 CHARNECA DA CAPARICA

SECÇÕES DE VOTO N.ºS 29 A 35

ESCOLA BÁSICA INTEGRADA ELIAS GARCIA
PRACETA MANUEL PARADA
2819-505 SOBREDA

SECÇÕES DE VOTO N.ºS 36 A 40

ESCOLA BÁSICA MIQUELINA POMBO
RUA HERMÍNIA SILVA,
2815-811 SOBREDA



**ELEIÇÕES
EUROPEIAS**
9 junho 2024
#eleicoeseuropeias2024

ELEIÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da respetiva freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município (a menos que na sede do município se encontre instalada uma secção da instância central daquele tribunal, com competência em matéria cível, caso em que o recurso será interposto para essa secção).

Almada, 3 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal de Almada,

Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida